



## PORTARIA CONJUNTA Nº 30/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a edição das Portarias Conjuntas Nº 21, 22, 25, 26 e 28/2020 – TJAC, que estabelecem a possibilidade de prorrogação do Sistema Remoto de Trabalho em Primeiro e Segundo Graus, se necessário, por ato da Administração do Tribunal de Justiça, enquanto subsistir a situação excepcional que levou a sua edição;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Art. 1º, da Portaria CNJ nº 79, de 22 de maio de 2020, que prorroga o prazo de vigência das Resoluções CNJ nº 313/2020, nº 314/2020 e nº 318/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prazo para a execução do plano de retorno e de adaptação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para a reabertura, segundo os termos da Resolução CNJ nº 322/2020,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Prorrogar até 30 de junho de 2020 o Plantão Extraordinário, instituído pela Portaria Conjunta PRESI/COGER Nº 21/2020, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, prazo este que poderá ser ampliado ou reduzido por ato desta administração, caso necessário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-Acre, 08 de junho de 2020.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça**

---

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador **Júnior Alberto**  
Corregedor-Geral da Justiça